



aemasul@palmares.pe.gov.br

prefeiturapalmares

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL (08.653.818/0001-15)

CATEGORIA DO ETP: Aquisição de bens de consumo.

OBJETO: Aquisição de de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

- **2.1.** A aquisição de suprimentos de informática se faz necessária para garantir a plena continuidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas no âmbito da autarquia. Entre os itens demandados, incluem-se cartuchos e toners para impressoras e demais materiais de suprimentos indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos de informática já existentes.
- **2.2.** Tais suprimentos são essenciais para assegurar a eficiência dos serviços prestados, permitindo a impressão de documentos oficiais, relatórios, processos internos e materiais de apoio às atividades administrativas e aulas. A falta desses itens compromete diretamente a agilidade, a organização e a qualidade do atendimento, além de gerar riscos de interrupção no fluxo de trabalho.
- **2.3.** A aquisição está alinhada às necessidades do planejamento institucional e ao princípio da continuidade do serviço público, garantindo suporte adequado às rotinas administrativas e operacionais, bem como à modernização dos processos internos.
- **2.4.** A constante utilização de equipamentos de informática no desenvolvimento das atividades institucionais exige a reposição periódica desses suprimentos, de forma a evitar a interrupção de processos internos e de atividades educacionais que dependem diretamente da tecnologia da informação. Ressalta-se ainda que a modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica contribuem para a melhoria da qualidade do ensino, para a eficiência







aemasul@palmares.pe.gov.br

prefeiturapalmares

na gestão e para o atendimento às necessidades da comunidade acadêmica.

2.5. Portanto, a presente aquisição se justifica pela necessidade de manter a continuidade, a qualidade e a eficiência das atividades administrativas e pedagógicas, alinhando-se ao interesse público e ao cumprimento da missão institucional da Autarquia Educacional.

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão/Coordenação de Saúde

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Maria Giselda Guimarães da Silva -

Thais Cavalcanti Galvão - Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: 8197907-4434

E-mail institucional: giseldaguimaraes@hotmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

- **4.1.** Para a aquisição de suprimentos de informática, deverão ser observados os seguintes requisitos:
 - **4.1.1.** Qualidade e compatibilidade: Os produtos fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, com garantia do fabricante e totalmente compatíveis com os equipamentos em uso na autarquia.
 - **4.1.2.** Especificações técnicas: Itens como cartuchos e toners devem ser originais ou compatíveis de alto desempenho, garantindo qualidade de impressão e durabilidade, além de não comprometer a integridade das impressoras.
 - **4.1.3.** <u>Prazos de entrega:</u> O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido em edital/contrato, atendendo à demanda contínua da autarquia.
 - **4.1.4.** <u>Validade e conservação:</u> Produtos com prazo de validade (quando aplicável) deverão ser entregues dentro do período de uso adequado, assegurando condições ideais de armazenamento e utilização.





- **4.1.5.** <u>Assistência e garantia:</u> O fornecedor deve garantir a substituição de itens com defeito de fabricação ou incompatibilidade, sem ônus adicional para a Administração.
- **4.1.6.** <u>Sustentabilidade:</u> Sempre que possível, devem ser priorizados suprimentos que possuam certificações ambientais, programas de logística reversa ou embalagens recicláveis, em atendimento às práticas de responsabilidade socioambiental.
- **4.1.7.** Condições de pagamento e fornecimento: O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme as necessidades da autarquia, com emissão de nota fiscal e atendimento à legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- **5.1.** O levantamento de mercado é essencial para respaldar a aquisição, destacando a importância de manter o fluxo dos itens na autarquia. Esse levantamento deve abranger uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, levando em consideração as demandas de acordo com o calendário, as atualidades do setor, além de garantir o melhor preço, sem que haja perca de qualidade e relevância.
- **5.2.** Ao embasar a decisão de compra/aquisição em um levantamento de mercado abrangente, a AEMASUL poderá garantir que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades da autarquia, proporcionando um serviço de qualidade e eficiência. Além disso, um processo de seleção baseado em dados concretos e análises objetivas contribuirá para otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando um investimento eficaz e um serviço de qualidade que atenda as demandas da autarquia.
- **5.3.** Tendo em vista as características do objeto, não existem muitas metodologias de mercado que inovem na forma de aquisição, desse modo a análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que assegure os seguintes pontos:
 - Preço Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, afim de se enquadrar às exigências e especificações dos produtos.
 - Qualidade do produto Visando a qualidade; garantia/validade; que assegure a função do produto seja atendida.





- □ aemasul@palmares.pe.gov.br prefeiturapalmares
- Segurança Empresas que estejam em conformidades com as normas técnicas e de segurança da vigilância sanitária.
- **5.4.** Levando em consideração os pontos mencionados, as principais modalidades de aquisição dos itens por um município, seguindo a legislação brasileira (Nova Lei de Licitações nº 14.133/21), incluem:
 - 1. Pregão (Eletrônico ou Presencial): Modalidade licitatória obrigatória para bens e serviços comuns, como geralmente são considerados os itens gráficos padronizados. O critério de julgamento é o menor preço. O pregão eletrônico tem sido a modalidade preferencial, por proporcionar maior competitividade e transparência.
 - 2. Registro de Preços (SRP): Sistema que visa selecionar fornecedores para futuras e eventuais contratações ao longo de um período determinado (geralmente 12 meses). É utilizado quando não se pode definir previamente as quantidades exatas a serem adquiridas ou quando as aquisições são frequentes. As licitações para SRP geralmente são realizadas por pregão.
 - 3. Dispensa de Licitação: Em situações específicas previstas em lei, como em casos de emergência ou calamidade pública, ou quando o valor da compra se enquadra em limites estabelecidos, a licitação pode ser dispensada. É importante observar rigorosamente os requisitos legais para a dispensa.
 - 4. Inexigibilidade de Licitação: Ocorre quando não há possibilidade de competição, como no caso de fornecedor exclusivo de determinado produto ou serviço. Essa modalidade é mais rara para a aquisição de leites e suplementos, mas pode ocorrer em casos de fórmulas ou suplementos muito específicos com um único fabricante.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: 6.

6.1. Os resultados obtidos durante o levantamento de mercado e a análise da necessidade evidenciaram a importância da aquisição, a fim de garantir a continuidade dos serviços e a disponibilidade dos itens entre as unidades.







- aemasul@palmares.pe.gov.br

 prefeiturapalmares
- **6.2.** A solução da proposta envolve a aquisição dos itens para o suprimento das unidades de Saúde, por meio de processo licitatório amplo na modalidade Pregão, no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços SRP, vistos na solução 1 e 2. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, respeitando a regionalização, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.
- **6.3.** Devido a importância do item e sua necessidade nas unidades de saúde as quais foram requisitadas, não há outra solução que não seja a aquisição dos mesmos, através de empresas especializadas na venda e entrega.
- **6.4.** Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente os fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

- **7.1.** As estimativas das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto às unidades através do levantamento e suas necessidades.
- **7.2.** Abaixo segue o levantamento da contratação/aquisição, com os itens e seus respectivos quantitativos:

		SUPRIMENTOS DE INFORM	MÁTICA - AE	MASUL		THAIS CA
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI- TATIVO	MÉDIA	ES BARTETO, ES BARTO, lares. 1doc.com





- aemasul@palmares.pe.gov.br
- o prefeiturapalmares

1	616678	Cartucho de toner - PRETO; Descrição CATMAT: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1105a Descrição Complementar: Tipo de Produto: Refil novo lacrado- Cartucho de toner - preto. Compatibilidades: 107A, 107W, MFP135A e MFP135W. CATMAT: 616678	Unid	150	R\$ 32,23	R\$ 4.834,50
2	402421	Cartucho de toner - PRETO; Descrição CATMAT: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 2: Ce285a. Descrição Complementar: Toner compatível com HP 285A 85A CE285A. Também é utilizado nas impressoras HP P1102, P1102W, M1130, M1132, M1210, M1212, M1217. CATMAT: 402421	Unid	150	R\$ 20,48	1. CONTRACTOR OF STREET OF
3	429777	Cartucho de toner - PRETO; Descrição CATMAT: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 2: Cf283a Descrição Complementar: Cartucho de Toner Compatível com HP CF-283. Compatíveis com as impressoras: LaserJet M-125A M125, M-127FN, M-127FW M127, M-225DW M225, M201DW M-201DW M201 M-201, M226 M-226, M202 M-202, M125NW M-125NW. CATMAT: 429777	Unid	120	R\$ 20,76	RRETO, THAIS CAVALCANTI GALVAO e MARIA GISELDA GUIMARÃES DA SILVA
4	437144	Cartucho de toner - PRETO; Descrição CATMAT: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3472 Tipo Cartucho: Original Cor: Preta. Descrição Complementar: Cartucho de Toner Compatível para Brother TN-3472 Rendimento: média de 12.000 impressões com 5% de preenchimento no papel A4. Tipo: Compatível/ Original .Compatível com os modelos: L6702 L5652dn L5202dw L6202dw L6402dw. CATMAT: 437144	Unid	50	R\$ 31,54	ts: THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO,

autarquia educacional da mata sul **AEMASUL**



- aemasul@palmares.pe.gov.br
- (o) prefeiturapalmares

5 46497	superior. Impressoras Epson - Impressoras Compatíveis: - L100- L110- L200- L210- L220- L300- L355- L365- L375 - L380- L395- L455- L475- L495- L550- L555- L565- L575 - L800- L805- L1300- L1800. CATMAT: 464978. CATMAT: 464978	Unid	50	R\$ 30,08	R\$ 1.504,00
6 62419	Cartucho de toner - Preto; Descrição CATMAT: Cartucho Toner Impressora Brother .Referência Cartucho: Tn-3612xlbr.Tipo Cartucho: Compatível. Cor: Preta. Descrição Complementar: Cartucho de toner BROTHER- TN-3662XLS ou compatível . Impressoras Compatíveis: MFC-L6912DW TN-3662 TN3662XLS TN-3662XLS DCP-L5512DN DCP-L5662DN HL-L5212DN HL-L5212DW HL-L6412DW MFC-L5912DW DCPL5512DN. CATMAT: 624190	Unid	50	R\$ 44,00	S S S S S S S S S S S S S S
7 -	Cilindro Brother DR-3602- Descrição Complementar: Cilindro Brother DR3602 DR-3602. Impressoras Compatíveis: DCP-L5512DN DCPL5512 DCP-L5512 L5512DN, DCP-L5662DN DCPL5662DN DCPL5662DN DCPL5662DN HLL5212DN HLL5212DN HLL5212DN, HL-L5212DW HLL5212DW L5212DW, HL-L6412DW HLL6412DW HLL6412DW, MFC-L5912DW MFCL5912DW MFCL6912DW	Unid	20	R\$ 509,94	SILVA SOMES BARRETO, THAIS CAVALCANTI GALVAO & MARIA GISELDA GUIMARÃES DA SILVA





- aemasul@palmares.pe.gov.br
- o prefeiturapalmares

8	335428	Tinta Impressora - PRETA; Descrição CATMAT: Tinta Impressora. Material: Pigmentação Coloidal Cor: Preta Aplicação: Impressora Epson Carga: Refil Características Adicionais: Insolúvel Em Água. Descrição Complementar: Tipo de Produto: Refil de Tinta Para Impressora (Refil novo lacrado) Tipo de Tinta: Corante Cor: PRETA - embalagens de 127ml. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta/ Ecotank Compatibilidade: L3250 L3210 T544 L3150. Número de Referência das tintas 544. CATMAT: 335428	Unid	100	R\$ 25,95	ÅES DA SILVA FF-1CD1-11E0-08D9
9	468389	Tinta Impressora - CIANO; Descrição CATMAT: Cor: Ciano Aplicação: Impressora Epson L3110 Carga: Refil Descrição Complementar: Tipo de Produto: Refil de Tinta Para Impressora (Refil novo lacrado) Tipo de Tinta: Corante Cor: CIANO - embalagens de 70 ml. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta/ Ecotank . Compatibilidade: L3250 L3210 T544 L3150. Número de Referência das tintas 544. CATMAT: 468389	Unid	100	R\$ 22,04	2.5 8.08
10	468951	Tinta Impressora - AMARELA; Descrição CATMAT: Tinta Impressora Cor: Amarela Aplicação: Impressora Epson L3110 Carga: Refil Descrição Complementar: Tipo de Produto: Refil de Tinta Para Impressora (Refil novo lacrado) Tipo de Tinta: Corante Cor: AMARELA - embalagens de 70 ml. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta/Ecotank . Compatibilidade: L3250 L3210 T544 L3150. Número de Referência das tintas 544. CATMAT: 468951	Unid	100	R\$ 23,08	S. S





- aemasul@palmares.pe.gov.br
- (6) prefeiturapalmares

11	468952	Tinta Impressora - MAGENTA; Descrição CATMAT: Tinta Impressora Cor: Magenta Aplicação: Impressora Epson L3110 Carga: Refil. Descrição Complementar: Tipo de Produto: Refil de Tinta Para Impressora (Refil novo lacrado) Tipo de Tinta: Corante Cor: MAGENTA- embalagens de 70 ml. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta/ Ecotank . Compatibilidade: L3250 L3210 T544 L3150. Número de Referência das tintas 544. CATMAT: 468952	Unid	100	R\$ 17,39	R\$ 1.739,00
TOTAL						R\$ 성공 34.723,50 있

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

- **8.1.** Os preços foram adquiridos por meio de <u>Banco de Preço</u>, aplicando o método da média saneada TCU dos preços obtidos. Dessa forma, essa fonte de pesquisa é capaz de representar o mercado, pois de acordo com o Parágrafo 1º, art. 23 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".
- **8.2.** A cotação de preços utilizada para subsidiar este Estudo Técnico Preliminar encontra-se disponível junto aos autos do processo licitatório, bem como está acessível por meio do link anexo a este documento.
- **8.3.** O valor total de **R\$34.723,50** (Trinta e quatro mil reais, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. A solução definida neste estudo adotará o parcelamento do objeto, devendo a licitação ser realizada por item, o que permite a adjudicação pelo menor preço para cada item.





- □ aemasul@palmares.pe.gov.br
 prefeiturapalmares
- **9.2.** Esse procedimento fornece uma maior competitividade ao certame, aumentando as chances de uma licitação bem-sucedida com a possibilidade de participação de mais de uma empresa no processo licitatório.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

- **11.1.** A contratação de suprimentos de informática está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos e operacionais da AEMASUL, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura administrativa, à melhoria dos processos internos e à garantia da continuidade dos serviços prestados à população.
- **11.2.** O fornecimento desses materiais possibilita:
 - Manutenção da regularidade e agilidade nos procedimentos administrativos.
 - Apoio às atividades técnicas e assistenciais desenvolvidas nas unidades de ensino.
 - Melhoria da gestão documental e do fluxo de informações, assegurando maior eficiência e transparência.
- **11.3.** A medida contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento anual e plurianual da autarquia, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos, previstos na Constituição Federal.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Os resultados pretendidos incluem economia de recursos financeiros, materiais e humanos, bem como melhorias na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela administração.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:





- **13.1.** Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou qualquer outra.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- **14.1.** A aquisição de suprimentos de informática, tais como cartuchos, toners, tintas e demais materiais correlatos, pode gerar impactos ambientais que merecem atenção. Entre os principais, destacam-se:
 - 1. Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo): equipamentos e peças descartadas incorretamente podem liberar metais pesados e substâncias tóxicas, contaminando o solo e a água.
 - Alto consumo de recursos naturais: a produção de suprimentos envolve a extração de minérios, plásticos e derivados do petróleo, impactando ecossistemas e aumentando a pegada ambiental.
 - 3. **Emissão de gases poluentes:** o processo de fabricação, transporte e distribuição desses itens contribui para emissões de CO₂ e outros poluentes atmosféricos.
 - 4. Descarte inadequado de consumíveis: cartuchos e toners contêm resíduos químicos e plásticos de difícil decomposição, podendo gerar impactos negativos quando não destinados a programas de coleta seletiva ou logística reversa.
 - 5. **Consumo energético indireto:** alguns suprimentos, como mídias digitais e periféricos, estimulam maior uso de energia elétrica nos equipamentos, elevando a demanda energética da instituição.
- **14.2.** Contudo, tais impactos podem ser minimizados por meio da adoção de boas práticas de sustentabilidade, como: priorização de fornecedores que adotem políticas ambientais, aquisição de produtos certificados, incentivo à coleta seletiva e logística reversa, além da promoção de campanhas internas de uso consciente e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.





- aemasul@palmares.pe.gov.br
- (o) prefeiturapalmares

RESPONSÁVEIS: 16.

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Maria Giselda Guimarães da Silva	giseldaguimaraes@hotmail.com	(81) 97907-4434	1279-1
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, 08 de Outubro de 2025.

MARIA GISELDA GUIMARÃES DA SILVA

Portaria nº 1279-1 Assistente administrativo Assinatura do Requisitante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

Orçamento e Planejamento Portaria nº 997413-1 Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

Orçamento e Planejamento Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento





- aemasul@palmares.pe.gov.br
- (o) prefeiturapalmares

ANEXOS I

Cotação: Banco de Preço

Fonte:

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vwkTWxUR9PPtQm 1WavOvmPqjr5W%252bhARwHLICanZJ1UoqHU8nPtm6WA%253d%253d



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98FE-1CD1-11E0-08D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 08/10/2025 12:03:20
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 08/10/2025 12:17:42 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA GISELDA GUIMARÃES DA SILVA (CPF 094.XXX.XXX-20) em 09/10/2025 16:19:15 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palmares.1doc.com.br/verificacao/98FE-1CD1-11E0-08D9